



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq
ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Vol XXV, número 2, jul-dez, 2020, pág. 355-376.

A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS (TEA)¹

*THE IMPORTANCE OF THE PSYCHOLOGIST PRACTICE IN THE
CONTEXT OF INCLUSIVE PUBLIC POLICIES (ASD)*

Giovanna Almeida Rodrigues

Laura Sayuri Goya

Leandro Limoni de Campos-Fonseca

Resumo: O presente trabalho tem como finalidade identificar as possibilidades de atuação dos profissionais da Psicologia no contexto das políticas educacionais inclusivas, em particular com as crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Para tabulação e análise dos resultados foi utilizado um estudo qualitativo, exploratório e descritivo, baseado na análise de conteúdo de artigos científicos e documentos institucionais relevantes para o tema e, a partir disto, refletiu-se o problema da atuação do psicólogo no contexto escolar e das possibilidades de atuação voltadas para o processo de inclusão da criança diagnosticada com TEA. Foi observado que a participação do psicólogo pode contribuir em diversos eixos dentro do ambiente escolar, refletindo com a equipe escolar como ocorre o cotidiano na sala de aula e na escola. Estas indicações serviram de base para destacar as possibilidades de contribuição do psicólogo no processo de inclusão escolar e enfatizar a importância do projeto de lei 3.688/2000 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Palavras-chave: Autismo; inclusão; Psicologia; Educação.

Abstract: The present paper aims to identify the possibilities of action by Psychology professionals in the context of inclusive public policies, particularly with kids diagnosed with Autism Spectrum Disorder (ASD). For tabulation and data analysis, a qualitative, exploratory, and descriptive study was used, based on relevant scientific articles and institutional documents

1

Artigo apresentado como requisito parcial para aprovação no componente Prática de Pesquisa: Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia da Universidade de Sorocaba - Uniso, sob orientação do Prof. Me. Leandro Limoni de Campos-Fonseca



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

about the topic and, from this on, issues regarding the psychologist performance at school environment and the possibilities of action towards the inclusion process of a child diagnosed with ASD were debated. It was noticed that the psychologist participation can contribute to several axes in the school environment, thinking together with the school staff how the classroom and the school routine occur. These indications served as a basis to highlight the possibilities the psychologist contributes to the scholar inclusion process and to emphasize the significance of the 3.688/2000 bill, concerning psychology services and social assistance at public primary schools.

Keywords: Autism; inclusion; Psychology; Education.

INTRODUÇÃO

A inclusão escolar tem sido um grande desafio para professores da Educação Básica, considerando que atualmente a demanda nesta área tem aumentado cada vez mais. De acordo com os dados do Censo Escolar publicado em janeiro de 2019 pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), nos últimos cinco anos as matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais cresceram em 33,2% no país, sendo destes 1,2 milhão de alunos com deficiência, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento. Se comparado com 2014, estimava-se um total de 886.815 alunos com necessidades escolares especiais. Ainda de acordo com o INEP, quase todas as etapas da educação básica apresentam mais de 88% de alunos incluídos em classes comuns no ano de 2018. Diante disso, o acolhimento e o manejo realizado pelo professor em sala de aula são de extrema importância para a inserção e permanência desses alunos, bem como o ensino e aprendizado deles.

A inclusão escolar é fenômeno recente nas salas de aula, aparecendo na literatura inglesa apenas em 1990, com uma proposta de integração escolar, direcionando para que a escola se reestruture para possibilitar a efetiva fusão do ensino regular e especial. Dada a realidade do território brasileiro e as dificuldades enfrentadas diariamente nas salas de aula, é pouco observado de quais formas ocorre o processo de inclusão de crianças com desenvolvimento



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

atípico. Neste ponto, cabe ressaltar que há uma distinção importante entre as palavras “inclusão” e “integração” que, apesar de serem termos semelhantes, são utilizados para expressar ideias diferentes (RODRIGUES; MOREIRA; LERNER, 2012, p. 70).

A integração escolar fornece ao aluno que possui algumas limitações, o acesso e a inserção no ambiente escolar e dispõe a ele diversas possibilidades e formas de aprendizagem como: escolas especiais, classes especiais em escolas regulares, ensino itinerante (aulas ofertadas preferencialmente por um professor especialista em Educação Especial), salas de recursos, entre outros. Na integração escolar ocorre a seleção de alunos que estão aptos para serem inseridos na escola regular e, nestes casos, são indicados os programas citados, exercícios e currículos adaptados para o aluno compensar os déficits apresentados. Entende-se que a integração é uma inserção parcial, porque o sistema educacional ainda prevê educações segregadas, não há um acolhimento e adaptação que ocorre por parte da escola, assim o aluno deve se adaptar às condições que a mesma fornece (MANTOAN, 2003, p. 15).

Já a inclusão escolar compreende que é necessária a inserção completa, de forma direta e sistemática, colocando que todos os alunos, sem exceções, devem frequentar as salas de aula do ensino regular. A inclusão, no sentido literal da palavra, inclui todos os alunos às práticas escolares desde o início da vida escolar, propondo, adequando e estruturando o sistema educacional para considerar todas as necessidades dos alunos. A inclusão anula com as divisões existentes nas escolas entre ensino regular e especial, atendendo às diferenças, sem discriminação, sem trabalhar com alunos à parte e sem estabelecer regras para planejar, aprender e avaliar currículos escolares específicos para alunos com necessidades educacionais especiais (MANTOAN, 2003, p. 16).

Desta forma, pode-se supor que a inclusão escolar rompe com o paradigma que as escolas estão acostumadas, com os tipos de serviços costumeiramente ofertados pela escola e com suas grades curriculares. A



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

inclusão escolar pode ser o momento para que as escolas, enquanto ações formadoras de ensino, possam repensar sobre sua estrutura organizacional para que todos os indivíduos possam participar e ingressar nela. Contestando os antigos moldes de formação e ter ciência de que o conhecimento está se ressignificando neste atual momento, onde existem diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero e entre outras diversidades humanas (MANTOAN, 2003, p. 12).

Reconhecendo a urgência das necessidades educacionais inclusivas para crianças, jovens ou adultos dentro do sistema regular de ensino, em junho de 1994, na Espanha, foi elaborada a Declaração de Salamanca, a qual reafirma o compromisso com a “Educação para todos” garantindo aos indivíduos todos os apoios necessários para sua participação e aprendizagem. Sob influência da referida Declaração, a educação especial passa a atuar de forma articulada com a proposta pedagógica, promovendo atendimento aos alunos com transtornos globais do desenvolvimento, deficiência e altas habilidades (BRASIL, 2006, p.330).

Para reafirmar a importância do assunto, a Lei de Diretrizes e Bases da Nacional (LDB) nº 9.394 de 1996 destina-se em seu capítulo V à educação especial, definindo-a como uma modalidade de educação ofertada, preferencialmente, pela rede regular de ensino para portadores de necessidades especiais sendo este um dever do Estado. Prevê currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para o ensino de indivíduos com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 1996). Ainda de acordo com a LDB, no artigo 59, inciso I, é previsto que os professores do ensino regular estejam capacitados para a integração destes alunos nas classes comuns. Contudo, apesar da lei trazer estes pressupostos, é necessária a capacitação dos professores para atender os alunos com necessidades educativas especiais, pois esta inclusão exige dos profissionais conhecimentos de diferentes áreas para que seja desenvolvido uma compreensão interdisciplinar, favorecendo a inclusão de maneira completa (KAFROUNI; PAN, 2001, p. 2).



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Acrescenta-se também a Lei Federal nº 13.146 de julho de 2015 a qual prevê que todas as pessoas com deficiência devem estar asseguradas pelo sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo da vida, de forma que o indivíduo possa alcançar seu desenvolvimento máximo em todo seu talento e habilidade física, sensorial, intelectual e social (BRASIL, 2015).

Compreende-se então que a inclusão escolar é mais do que somente colocar pessoas com necessidades educacionais especiais em classes regulares. Ela requer uma mudança nos paradigmas e na maneira de compreender esses sujeitos não mais como incapazes. É repensar sobre o papel da escola e sobre sua responsabilidade em educar todos, sem discriminação (KAFROUNI; PAN, 2001, p. 3). Todavia, apesar das diversas políticas de inclusão, os alunos incluídos recebem o estigma de “aluno problema” por conta de suas dificuldades e seu relacionamento com os outros alunos, entendendo que mesmo incluídos, os alunos com necessidades educacionais especiais ainda permanecem excluídos dentro do ambiente escolar (RODRIGUES; MOREIRA; LERNER, 2012, p. 78).

Admitir que existem diferenças entre indivíduos é um primeiro passo para facilitar o convívio de todos na escola. Esta que mesmo sendo um espaço sociocultural, demorou para reconhecer a diversidade e complexidade de seus integrantes e tinha uma visão de homogeneizar a educação, baseando-se na ideia de que turmas iguais facilitam o trabalho do professor e da aprendizagem. Entretanto, mesmo que a inclusão escolar tenha como premissa básica a educação para todos e isto sendo um direito constitucional, o processo de inclusão não segue o que a legislação propõe devido a uma realidade educacional que não garante as condições necessárias e satisfatórias para um bom desempenho escolar de todos. Dentre estas dificuldades, aponta-se algumas readequações como a necessidade de projetos educacionais adaptados e elaborados de forma a incluir os alunos com necessidades educacionais especiais, mais recursos educacionais e, destaca-se, a importância de maior



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

competência/qualificação profissional dos docentes (FRIAS; MENEZES, 2008/2009, p. 10).

Diante da prática docente, cabe ressaltar que, grande parte dos professores, consideram que o ambiente escolar oferece suporte ao seu trabalho, porém relatam a grande necessidade de profissionais da Psicologia no processo de inclusão de alunos que possuam necessidades educacionais especiais. Estes profissionais podem auxiliar principalmente com relação ao aluno que possua o diagnóstico de TEA, não só com relação às questões pedagógicas mas também com relação à comunicação (PIMENTEL & FERNANDES, 2014; RODRIGUES, MOREIRA & LERNER, 2012; Sant'ana, 2005). Neste momento cabe destacar, de maneira sucinta, os critérios diagnósticos do TEA, especificados pelo Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5ª Edição (DSM-V) para melhor compreensão das dificuldades vivenciadas pelo aluno com diagnóstico de TEA e, conseqüentemente, das vivenciadas pelo professor. O TEA pode ser encontrado como F84.0 pela Classificação Internacional de Doenças 10ª Edição (CID-10) e 299.0 pelo DSM-V. A listagem dos critérios incluem: déficits na comunicação e interação social em diversos contextos; dificuldade para desenvolver, manter e compreender relacionamentos; padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesse ou atividades; hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou muito interesse por aspectos sensoriais do ambiente. Os sintomas causam prejuízos significativos no funcionamento social, profissional e em outras áreas do indivíduo (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2013, p. 91).

Com base nos argumentos apresentados, o estudo buscou destacar e discutir o papel do Psicólogo no âmbito escolar para atuar em conjunto com o corpo docente da escola. Deve atuar visando coletivizar as práticas de formação e qualidade para todos, enfrentando processos de medicalização, patologização e judicialização da vida de educadores e estudantes, lutando por políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento de suas



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

potencialidades, com intuito de superar os processos de exclusão e estigmatização (CREPOP, 2013). O campo da Psicologia neste espaço escolar pode ser o de suscitar indagações sobre as situações e práticas que ocorrem no dia a dia do trabalho, construindo uma rede compartilhada de ações e reflexões que irá permitir que profissionais de diversas áreas participem destas reflexões e possam, juntos, contribuir para medidas de enfrentamento no cotidiano da escola (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 42).

Vale ressaltar que o Conselho Federal de Psicologia já discute sobre a possibilidade da inserção do Psicólogo dentro do ambiente escolar através do Projeto de Lei nº 3.688/2000, que dispõe sobre serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica, vetado recentemente com a justificativa de que a proposta cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo sem indicar fonte de receita e impactos orçamentários. Desde o ano de 2000, o Projeto de Lei tramita no Senado e, para acompanhá-lo, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP 6ª região), o Conselho Federal de Serviço Social (CFSS), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), o Sindicato de Psicólogos (SINPSI) e o Sindicato de Professores se organizaram junto à Câmara dos Deputados para esclarecerem sobre a matéria a ser votada, encaminhando uma carta explicando os motivos da importância da aprovação do PL. Além disso, receberam a contribuição do Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA) que também encaminhou uma carta de apoio à aprovação do Projeto de Lei aos deputados brasileiros. Estas instituições defendem que o psicólogo dentro da escola tem muito a oferecer ao integrar-se à equipe pedagógica, pois em conjunto com a equipe escolar pode auxiliar na elaboração do Projeto Político Pedagógico contribuindo para a boa educação de todos e desenvolvendo estratégias que garantam a aprendizagem, incluindo e considerando as dificuldades e diferenças dos alunos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Contudo a atuação de psicólogos dentro do ambiente escolar pode oferecer melhorias com relação ao processo de aprendizagem, pode atuar como mediador nas relações sociais estabelecidas no ambiente escolar e podem contribuir com o projeto pedagógico da escola (Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, 2019, p. 2). O psicólogo em conjunto com a equipe pode avaliar o aluno de forma prospectiva, auxiliando-o a desenvolver suas habilidades, proporcionando uma prática compartilhada entre suas redes de apoio (família e escola), contribuindo significativamente para a qualidade do processo de aprendizagem (CREPOP, 2013).

A tramitação do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados foi aprovada no dia 07 de agosto de 2007, seguindo para o Senado Federal em 21 de agosto de 2007. Diante disso a proposição foi distribuída às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), que aprovaram o Projeto de Lei em 18 de abril de 2012; à Comissão de Educação e Cultura (CEC) que aprovou por unanimidade em 2013 e a Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania (CCJC) aprovando-o no dia 7 de julho de 2015 e desde então, encontrava-se para ser votada no plenário. A votação no Plenário ocorreu no dia 12 de Setembro de 2019, e obteve a aprovação pelos(as) parlamentares e a partir deste dia o PL foi à sanção presidencial, a qual vetou o Projeto no dia 9 de outubro de 2019.

No presente trabalho iremos refletir como o profissional da Psicologia pode participar e contribuir nas questões educacionais inclusivas que vão desde auxiliar em recursos acadêmicos como projeto pedagógico e matriz curricular à trabalhar as relações interpessoais e os vínculos estabelecidos neste ambiente.

DESENVOLVIMENTO

Trata-se de um estudo qualitativo, exploratório e descritivo (GIL, 1946, p. 41), baseado na análise de conteúdo de artigos científicos e documentos institucionais relevantes para o tema. A escolha do tema e formulação do



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

problema resultaram das trajetórias pessoais e acadêmicas das pesquisadoras. Para elucidar os pontos pesquisados, foram escolhidos doze artigos na plataforma *online* Google Acadêmico utilizando as palavras chave “inclusão escolar”, “educação especial” e “autismo” relacionadas com a Psicologia Escolar que direcionavam para sites como Scielo, Pepsic e sites de universidades. Também foram utilizadas leis e notas técnicas pertinentes ao assunto.

O levantamento bibliográfico inicial teve como função fundamentar e refinar a formulação do problema de pesquisa, bem como orientar a discussão das fontes de informação relevantes e dos resultados da análise. Primeiramente, buscou-se artigos voltados para a caracterização dos desafios enfrentados pelos professores e pela comunidade escolar no processo de inclusão. Esta fase teve como objetivo reunir subsídios para uma caracterização geral dos desafios do processo.

A partir desta síntese, colocou-se o problema da atuação do psicólogo no contexto escolar e das possibilidades de atuação voltadas para o processo de inclusão da criança com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). As referências dessa atuação foram identificadas em artigos científicos, selecionados de acordo com o tema, e publicações de referências técnicas para o trabalho de psicólogos no contexto da escolar.

Estas indicações serviram de base para, no final, destacar as possibilidades de contribuição do psicólogo no processo de inclusão escolar e enfatizar a importância do projeto de lei 3.688/2000 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

RESULTADOS

Os artigos selecionados abordaram sobre a importância da inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais, com ênfase no



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

aluno com diagnóstico de TEA, e destacaram as dificuldades encontradas para incluí-los efetivamente no sistema escolar. Dentre as dificuldades apontadas pelos artigos, encontram-se: rigidez no currículo escolar, capacitação dos professores, o entendimento destes alunos como problemas e que as equipes educacionais precisam ser revistas ou ampliadas. Considerando os pontos levantados, foi utilizado também, o texto Referências técnicas para atuação de Psicólogas (os) na Educação Básica (CREPOP, 2013) para compreender quais as possíveis contribuições que o profissional da Psicologia pode trazer à escola e compreender o papel do psicólogo neste contexto. Foi observado que a participação do psicólogo pode contribuir em diversos eixos dentro do ambiente escolar, refletindo com a equipe escolar como ocorre o cotidiano na sala de aula e na escola. Foi utilizado também o PL 3.688/2000 vetado em setembro de 2019 para refletir e ressaltar a importância da Psicologia no espaço educacional.

DISCUSSÃO

Considerando as especificidades de um aluno com diagnóstico de TEA, o processo de inclusão dele deve ocorrer de forma consciente. É imprescindível uma boa estrutura pedagógica para que o aluno possa ter conhecimento dos conteúdos propostos, visando à superação de suas limitações, além de profissionais capacitados para adequarem os conteúdos, criando possibilidades de desenvolvimento à todos (BARBOSA, et al., 2013). Neste sentido, o professor deve estar apto a perceber até que ponto os estímulos estão dando resultados para uma aprendizagem eficaz ou não para este aluno com diagnóstico de TEA, pois a criança com desenvolvimento atípico pode não se beneficiar dos mesmos estímulos que crianças com o desenvolvimento típico de beneficiam. Se o aluno diagnosticado com TEA não obter a intervenção apropriada do professor, o ambiente escolar pode tornar-se estressante devido a



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

muitos estímulos, que podem perder a sua função e resultará na não correspondência do aluno ao processo de aprendizagem (ORRÚ, 2003).

Muitas mudanças aconteceram na área da inclusão social. Ainda com relação às pessoas diagnosticadas com TEA, foi publicada uma nota técnica para a implementação da Lei nº 12.764/2013, que institui a Política Nacional de proteção dos direitos da pessoa com TEA atendendo aos princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Dentre as diretrizes é possível ressaltar a intersectorialidade, fundamental para a consecução da inclusão escolar, considerando a interface entre as diferentes áreas na formulação e na implementação de ações de educação, assistência, direitos humanos e entre outras a serem disponibilizadas às pessoas com TEA. Diante disso se vê a necessidade da atuação do psicólogo no contexto escolar, a fim de participar na elaboração e avaliação do projeto político pedagógico e fornecer suporte aos professores para que eles possam enfrentar os desafios propostos pela inclusão.

Em um levantamento realizado por Matos e Mendes (2015), um dos principais desafios enfrentados pelas escolas em seu cotidiano era a formação de professores. Ainda neste estudo, foi observado que os professores entrevistados abordaram sobre demandas dirigidas especificamente ao psicólogo escolar e sentiram necessidade de orientações sistemáticas para qualificarem seu trabalho. Os professores também referiram que sua formação inicial é limitada e os cursos oferecidos pelo poder público são insuficientes e não compatíveis com a realidade. No estudo foi identificada a questão de acolhimento e escuta psicológica para que os professores possam expressar suas angústias provindas das dificuldades de comunicação e relação com alunos com necessidades educacionais especiais, além de preparar os professores a lidar com esta realidade. Os professores também apontavam sobre a insegurança para lidar com o aluno que exhibe comportamentos agressivos por não ter conhecimento de técnicas adequadas. Eles também verbalizaram a contribuição que o psicólogo escolar traria para a prática



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

pedagógica, que poderia colaborar com o planejamento e ressignificar os processos de ensino, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional e para a aprendizagem em sala de aula. O estudo concluiu que é necessário ampliação e diversidade na equipe escolar com o propósito de auxiliar o desenvolvimento de todos os indivíduos.

No estudo realizado por Sant'ana (2005), no qual ela buscou investigar como os docentes e diretores entendiam a inclusão escolar e quais eram as dificuldades e necessidades relatadas por estes profissionais, foi constatado que para cinco dos dez professores entrevistados e três dos seis gestores entrevistados, a principal dificuldade para a efetivação da inclusão é a falta de apoio técnico, ou seja, de suporte de profissionais especializados. Cinco docentes também disseram que a falta de formação é um empecilho para a inclusão. De maneira geral, os participantes do estudo demonstraram preocupação com a falta de orientação no trabalho junto aos alunos com necessidades especiais e justificam que a ausência de uma equipe multidisciplinar para atuar junto com os docentes e diretores é um obstáculo para a realização de ações e projetos inclusivos e consideram este apoio fundamental para atuar com crianças que apresentam deficiências. Analisando este estudo, pode-se perceber o quanto as escolas poderiam se beneficiar de um trabalho multidisciplinar e dos novos panoramas que a Psicologia Escolar pode proporcionar para os professores e auxiliar a pensarem sobre novas ações para que alunos diagnosticados com TEA possam desenvolver a aprendizagem de maneira adequada.

Em outro estudo realizado por Souza (2016) foram selecionados dados de diversos artigos sobre os impasses para a efetiva inclusão escolar do aluno diagnosticado com TEA. Parte de sua pesquisa observou que em muitos contextos foi falado e defendido o tema da inclusão, porém percebeu-se pouca concretização. Outro dado destacado foi que alguns autores discutem sobre a impossibilidade de incluir alguns alunos diagnosticados com TEA, devido aos diferentes níveis de inteligência, às condições da escola e dos profissionais, e a



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

capacidade de desenvolvimento da criança. A autora defende que a inclusão é um processo difícil, porém com o devido comprometimento, ele pode ser uma conquista. A autora expõe sobre a importância de ter um psicólogo como parte da equipe pedagógica, visto que a Psicologia é uma área científica que possui conhecimento sobre desenvolvimento humano e tem condições de auxiliar a equipe a compreender a criança como um ser biopsicossocial, não apenas enxergar o laudo de “autista” que acompanha a criança. Não se deve apenas compreender o autismo, a escola deve incluir essa criança como um todo. A autora explica sobre o papel de um psicólogo escolar e considera que o profissional atuando nesta área com toda a teoria e prática possui meios para incluir o aluno com diagnóstico de TEA e pode exercer trabalhos como: acompanhamento da instituição em suas ações para a comunidade, acompanhamento e orientação dos professores para o planejamento do seu currículo pedagógico. Destaca a necessidade de artigos que abordem este tema, pois verificou escassez sobre o assunto.

Na revisão bibliográfica realizada por Rodrigues, Moreira e Lerner (2012) foi evidenciada a escassez de estudos voltados para as condições escolares de crianças diagnosticadas com TEA. Ademais, foram entrevistadas seis professoras e constatado oposições que caracterizam a concepção destes alunos como sendo um problema, gerando um grande desafio para a inclusão. Dentre os resultados apresentados, foi constatado que não há discussão de casos entre a equipe de professoras e espera-se que elas se sintam apoiadas pela equipe. Uma professora também afirmou que o trabalho em equipe é importante para que ocorra a inclusão. Outro resultado foi de que os alunos de inclusão são caracterizados como “aluno-problema” pelas dificuldades que eles causam à sala e à professora e a responsabilização pelas dificuldades apresentadas por estes alunos são dirigidas a sua doença. Uma professora que participou da pesquisa considerou a necessidade de a criança ter um laudo diagnóstico que justifique suas dificuldades e o comportamento agressivo apresentados por ele. As professoras destacavam a dificuldade em saber qual o



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

progresso que o aluno poderá realizar e, portanto, consideram que o diagnóstico e tratamento ajudam a escola estabelecer limites do que aquele aluno é capaz de realizar, auxiliando o trabalho pedagógico destes profissionais. Contudo, uma professora relatou outro problema, no qual alunos diagnosticados com TEA encontram-se separados dos demais alunos e a padronização do trabalho pedagógico é considerado impossível e dificulta ainda mais o trabalho da escola e afirma a necessidade de que alunos diagnosticados com TEA estejam submetidos às mesmas regras seguidas por todos. A autora expôs que diante os relatos das professoras, constatou-se que um dos desafios da inclusão é de que não há um padrão e isto afeta áreas do cotidiano escolar. Concluiu-se que os alunos diagnosticados com TEA são colocados em uma posição de “problema” por conta de suas dificuldades e permanecem excluídos na escola. Outra questão levantada foi a dúvida que pairou entre as professoras sobre até onde o aluno poderá se desenvolver, porém foi constatado que as expectativas para estes alunos de inclusão são baixas.

Além do trabalho voltado ao auxílio das questões pedagógicas dos alunos diagnosticados com TEA, os profissionais da Psicologia também podem auxiliar nas questões referentes às relações interpessoais e comunicação dos mesmos. No trabalho realizado por Mattos e Nuemberg (2011), consta a experiência de intervenção psicoeducacional no contexto escolar. No mesmo, foram realizadas entrevistas com pais e professores, a fim de compreender quais eram as dificuldades que sentiam ao auxiliarem a criança com TEA. Diante das questões levantadas a estratégia de intervenção foi a comunicação alternativa, que visou promover o desenvolvimento da linguagem do aluno, com o intuito de facilitar a sua inclusão escolar, mesmo diante de algumas dificuldades comunicativas ele passou a compreender o significado de muitas palavras. Essa experiência propôs a criação de diferentes modos de comunicação como forma de auxiliar a apropriação da linguagem pela criança, visto que antes sua comunicação era restrita ao uso de gestos e emitia muitos



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

sons, restritos a sílabas e vogais isoladas que não formavam palavras. De acordo com Bosa (2002), as crianças autistas muitas vezes se isolam, isso pode ser resultante apenas da incompreensão daquilo que está sendo solicitado. Ainda de acordo com os autores, questões relacionadas a comunicação prejudicam consideravelmente as interações sociais, práticas pedagógicas e relações familiares do aluno diagnosticado com TEA.

É importante considerar que a presença efetiva dos psicólogos dentro do ambiente escolar é de suma importância. Cabe a ele em conjunto com a equipe, avaliar o aluno prospectivamente, naquilo que ele pode se desenvolver e compreender suas habilidades. Além disso, o psicólogo também possui o papel fundamental que engloba escola e família, no qual pode olhar para aquele aluno e compreender todas as problemáticas que o envolve e as dificuldades escolares que possui, proporcionando uma prática compartilhada entre suas redes de apoio (família e escola), a qual contribui significativamente para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem (CREPOP, 2013).

Além disso, o profissional da Psicologia pode oferecer suporte aos professores para que diante da dificuldade apresentada pelo aluno, não atribuam a culpa à criança, a família ou a si mesmo, mas sim, busquem desenvolver ações que visem o enfrentamento destas situações inerentes ao contexto escolar. Deve atuar de forma a fortalecer o papel do professor como agente principal do processo de ensino e aprendizagem (FACCI, 2004). Também pode auxiliar o docente por meio da formação continuada, elaborando conteúdos que estão relacionados ao desenvolvimento e a aprendizagem, fornecendo suporte para que eles possam compreender a melhor maneira pela qual aquele aluno absorve e assimila o conteúdo proposto (CREPOP, 2013).

É interessante ressaltar também que o Psicólogo em conjunto com a equipe escolar pode desenvolver ações como: reflexão e adequação do processo de avaliação psicopedagógica, inserção de discussão e possibilidades de atuação nos Projetos Políticos Pedagógicos, colaborando com a construção



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

do plano da escola e elaborando programas para promover a apropriação do conhecimento por todos alunos (CREPOP, 2013).

A luta pela inserção do Psicólogo na escola já é antiga. O Projeto de Lei nº 3.688/2000 encontrava-se em andamento desde 2000 e nos anos de 2012, 2013 e 2015 obteve aprovações unânimes das CSSF, CEC, CCJC, respectivamente, e em Setembro de 2019 obteve a aprovação dos parlamentares. O PL defende que a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, poderiam contribuir de forma significativa para a melhora do rendimento escolar, visto que estes profissionais seriam capazes de propor soluções frente aos problemas sociais que interferem no cotidiano de escolarização e formação social das crianças. Contudo, o projeto de lei foi vetado no dia 09 de outubro de 2019. Ressalta-se que a Psicologia dispõe de acúmulo de conhecimentos científicos, métodos e técnicas para atuar nas relações escolares. Em conjunto com as equipes das escolas, o psicólogo pode auxiliá-las na promoção do desenvolvimento, da aprendizagem, da apropriação dos conteúdos escolares e no enfrentamento aos problemas e desafios do cotidiano escolar. No que concerne a educação inclusiva, o psicólogo pode auxiliar com a oferta de formas alternativas para que alunos com necessidades educacionais especiais tenham uma educação especializada, conseqüentemente, podendo contribuir para que todos alunos permaneçam na escola e obtenham sucesso na aprendizagem (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

Dazzani (2010, p. 371) expõe que “De fato, as teorias do desenvolvimento psicológico e as teorias da aprendizagem são referências indispensáveis para a compreensão do processo ensino aprendizagem e da dinâmica das relações no interior da instituição escola [...]”. Compreende-se, então, que profissional da Psicologia dentro do ambiente escolar promove saúde e bem estar aos sujeitos e pode desenvolver atividades e procedimentos para que o aluno se desenvolva e obtenha sucesso escolar contribuindo com a diminuição de situações que podem prejudicar seu desenvolvimento, bem



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

como, para integrar todos aqueles que compõem a escola (DAZZANI, 2010, p. 372).

Considerando todo o exposto, é de suma importância acolher e incluir o aluno com diagnóstico de TEA e o comprometimento dos profissionais da escola é essencial para um bom desenvolvimento do aluno. A existência de uma equipe multidisciplinar pedagógica que trabalhe valores como igualdade, respeito e o engajamento dos docentes nessas práticas pode facilitar este processo, porém nem todas as escolas ou professores se comprometem a tal efeito. Neste sentido, o psicólogo escolar pode contribuir com todo seu conhecimento teórico e prático e incluir o aluno com diagnóstico de TEA, analisando de forma crítica possíveis causas que dificultam a aprendizagem (SOUZA, 2016, p. 33).

Matos e Nuemberg (2011, p. 138) expõem que uma das possibilidades de intervenção do psicólogo é trabalhar com a interação social a partir de brincadeiras que podem auxiliar na comunicação. Assim, o brincar se configura como um canal comunicativo e as trocas sociais passam a ser realizadas. A comunicação possibilita o desenvolvimento da linguagem das crianças com diagnóstico de TEA e objetiva facilitar a inclusão escolar, pois todos da turma auxiliaram neste processo e colaboram para a criação de relações sociais e dos processos psicológicos (MATOS; NUEMBERG, 2011, p. 139).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente às reflexões apresentadas que tiveram como objetivo identificar quais são os desafios enfrentados pelos professores diante da inclusão escolar de alunos diagnosticados com TEA e de quais formas o profissional da Psicologia pode auxiliar neste processo, foi observado que a presença de uma equipe multidisciplinar e a inserção de um psicólogo torna-se essencial para contribuir de maneira significativa na inclusão destes alunos no âmbito escolar,



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

visto que o profissional pode trabalhar em conjunto com o professor, com a rede de apoio e com a equipe pedagógica de modo geral.

Considerando os discursos levantados pelos professores, os quais evidenciam a falta de uma equipe multidisciplinar e demonstram os desafios da área de formação, as autoras avaliaram que é de suma importância o suporte desta equipe para garantir a eficácia da inclusão escolar, possibilitando àquele aluno uma aprendizagem de maneira mais adequada, além de facilitar e auxiliar para que o mesmo possa estabelecer dentro do ambiente escolar a comunicação com colegas e professores, considerando suas limitações. O crescente número de alunos com necessidades educacionais especiais mostra que, com o passar dos anos, cada vez mais será necessária a compreensão e efetiva inclusão destes alunos, pois possivelmente esta é uma tendência que não irá diminuir, diante disso, a atuação do profissional da Psicologia neste contexto também deve abranger a equipe pedagógica e escolar, podendo oferecer auxílio para que esses professores compreendam dificuldades apresentadas por alunos com necessidades educacionais especiais.

Percebe-se que atualmente os docentes relatam dificuldades em concretizar a lei de inclusão, devido a diversos motivos que foram encontrados pelos artigos pesquisados que como déficits na graduação do pedagogo, dificuldade em montar atividades pedagógicas que envolva todos os alunos, não compreensão do diagnóstico ou a falta de um, precarização do serviço, falta de recursos necessários, entre outros. Neste contexto, o trabalho em equipe e a atuação do psicólogo poderiam contribuir para a efetiva inclusão do aluno com diagnóstico de TEA.

O psicólogo escolar pode atuar em diversas áreas dentro da escola realizando pesquisas e diagnósticos, buscando analisar as necessidades que precisam ser trabalhadas, desenvolvendo intervenções nestes segmentos e aprimorando o ensino e aprendizagem do aluno. Se tratando do aluno com necessidades educacionais especiais, como o aluno diagnosticado com TEA, o psicólogo inserido na escola pode analisar este aluno, fazer orientações e em



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

conjunto com a equipe multidisciplinar promover o desenvolvimento da linguagem, visto que as questões relacionadas a comunicação prejudicam consideravelmente as interações sociais.

Percebe-se que a inserção do psicólogo dentro da escola pode gerar benefícios para todos, especialmente para os alunos com diagnóstico de TEA que poderão receber estímulos adequados para sua aprendizagem; quanto para os professores que poderão aprimorar o processo de ensino e receber orientações apropriadas sobre este aluno diagnosticado com TEA. O psicólogo poderá atuar como um facilitador no processo de inclusão destes alunos e em conjunto com a equipe pedagógica, poderão desenvolver ações como: reflexão e adequação do processo de avaliação psicopedagógica, inserção de discussão e possibilidades de atuação nos Projetos Políticos Pedagógicos, elaboração de programas para promover a apropriação do conhecimento por todos os alunos e pensar a respeito de meios e procedimentos adequados para alunos com diagnóstico de TEA.

Desta forma, a existência de uma equipe multidisciplinar pedagógica que trabalhe valores como igualdade, respeito e o engajamento dos docentes pode facilitar no processo de inclusão, é de suma importância. A presença de profissionais da Psicologia no contexto educacional, pode trazer novas maneiras de compreender o aluno e em conjunto com a escola desenvolver atividades e procedimentos para que o aluno se desenvolva e obtenha sucesso escolar, contribuindo com a diminuição de situações que podem prejudicar seu desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, Fifth Edition (DSM-V)**. Arlington, VA: American Psychiatric Association, 2013.

BOSA, C. Autismo: Atuais interpretações para antigas observações. In: BAPTISTA, C. R.; BOSA, C. **Autismo e Educação: reflexão e propostas de intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2002.



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

BRASIL. **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP)**. Referências técnicas para atuação de Psicólogos (os) na Educação Básica. Brasília: CFP, 2013.

BRASIL. Constituição (2015). **Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Brasília.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm acesso em 13 setembro de 2019.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Básica: Sinopse Estatística – 2018.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>. Acesso em 11 setembro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO. **Título de especialista.** Disponível em: <https://www.crpsp.org/pagina/view/53>. Acesso em: 21 de outubro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Conheça as razões para a derrubada do veto ao PL que prevê Psicologia e Serviço Social na rede pública de ensino.** Disponível em <https://site.cfp.org.br/conheca-as-razoes-da-psicologia-para-derrubada-do-veto-ao-pl-3-688-2000/>. Acesso em 21 de outubro de 2019.

DAZZANI, Maria Virgínia Machado. A Psicologia Escolar e a educação inclusiva: uma leitura crítica. **Psicologia Ciência e Profissão**. Brasília, vol. 30, núm. 2, jun./2010, p. 362-375, Conselho Federal de Psicologia, Brasil.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** Espanha, 1994.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias. **Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor? Um estudo crítico-comparativo da Teoria do Professor Reflexivo, do Construtivismo e da Psicologia Vigotskiana.** Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Gabriele. Cresce o número de matrículas dos estudantes com necessidades especiais. **Educa Mais Brasil**, 08 de fev. de 2019. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/cresce-o-numero-de-matriculas-dos-estudantes-com-necessidades-especiais>. Acesso em 13/09/2019 às 18h50.



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar - O que é? Por quê? Como fazer?.** 1 ed. São Paulo: Moderna, 2003.

MATOS, Selma Norberto; MENDES, Enicéia Gonçalves. Demandas de professores decorrentes da inclusão escolar. **Revista Brasileira de Educação Especial.** Marília, v. 21, n. 1, p. 9-22, jan./mar., 2015.

MATTOS, Laura K., NUEMBERG, Adriano H. Reflexões sobre a inclusão escolar de uma criança com diagnóstico de autismo na educação infantil. **Rev. Educação Especial,** Santa Maria, v. 24, n. 39, p. 129-142, jan./abr., 2011.

NOTA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNB CONTRA VETO PRESIDENCIAL AO PROJETO DE LEI °3.688/2000. Disponível em: <https://www.sbponline.org.br/2019/10/nota-do-instituto-de-psicologia-da-universidade-de-brasilia-contr-o-veto-presidencial-ao-projeto-de-lei-36882000-junto-as-instancias-interessadas> acesso em 01 outubro de 2019.

ORRÚ, Sílvia Ester. A formação de professores e a educação de autistas. **Revista Iberoamericana de Educación (Online),** Espanha, v 31, p 01-15, 2003.

Projeto de lei 3688/2000. Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola. Disponível: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=13881CC721CAFA4D90FED540A96343E6.node1?codteor=1115163&filename=A vulso+-PL+3688/2000 acesso em 20 outubro de 2019.

RODRIGUES, Isabel de Barros; MOREIRA, Luiz Eduardo de V.; LERNER, Rogério. Análise institucional do discurso de professores de alunos diagnosticados como autistas em inclusão escolar. **Psicologia: teoria e prática,** Universidade Presbiteriana Mackenzie, v. 14, n. 1, p. 70-83, 2012.

SANT'ANA, Izabella Mendes. Educação inclusiva: concepções de professores e diretores. **Psicologia em Estudo,** Maringá, v. 10, n. 2, p. 227-234, mai./ago. 2005.

SOUZA, Helen Cristina. **TEA, Psicologia e Inclusão: clarificando papéis.** 2016, 42 f. Monografia (Graduação em Psicologia). Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, Ariquemes.



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq
ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Recebido: 20/5/2020. Aceito: 206/6/2020.

Sobre autores e contato:

Giovanna Almeida Rodrigues - Graduada do curso de Psicologia da Universidade de Sorocaba - Uniso. Contato: giovannalmeidar@gmail.com.

Laura Sayuri Goya - Graduada do curso de Psicologia da Universidade de Sorocaba - Uniso. Contato: laurasayurig@gmail.com

Leandro Limoni de Campos-Fonseca - Psicólogo, Mestre em Ciências pela USP (Área de Concentração: Psicologia Social). Membro do Colegiado Docente do Curso de Psicologia da Uniso. Contato: leandro.fonseca@prof.uniso.br